Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.148, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 903.382,26 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 10 de junho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de Junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 026
Data: 10/06/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1148/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000	8.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	694	14.01.06.181.8002.2.267.339036.01.1100000
3	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
4	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000	290,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
5	1100	07.01.08.122.4008.2.152.339030.95.5000007	310,22	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1029	07.01.08.122.4008.2.152.449030.95.5000007
6	1100	07.01.08.122.4008.2.152.339030.95.5000007	470,22	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1030	07.01.08.122.4008.2.152.449052.95.5000007
8	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	121.107,81	Anulação Parcial ou Total de Dotação	148	06.03.15.452.5001.1.090.446783.01.1100000
9	204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	67.290,85	Anulação Parcial ou Total de Dotação	169	06.07.18.541.6006.1.091.446783.01.1100000
10	149	06.03.15.452.5001.2.320.336783.01.1100000	349.948,23	Anulação Parcial ou Total de Dotação	148	06.03.15.452.5001.1.090.446783.01.1100000
11	149	06.03.15.452.5001.2.320.336783.01.1100000	302.727,23	Anulação Parcial ou Total de Dotação	148	06.03.15.452.5001.1.090.446783.01.1100000
12	204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	43.209,83	Anulação Parcial ou Total de Dotação	169	06.07.18.541.6006.1.091.446783.01.1100000
13	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	27,87	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Total Decreto..... 903.382,26

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	903.382,26